



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

**CONTRATO Nº 20/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA FORMA STYLE SEATING
ERGONOMIC LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.365.896/0001-04, sediado(a) na Rua Pedro Paulo Paulino, 185 – Luiz Antônio/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DIEGO FELIPE CAMPOS GONÇALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.014.297, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 040.836.551-00, tendo em vista o que consta no Processo ESMPU nº 0.01.000.1.003562/2019-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2018, do 6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.M. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------------|---------------|
| 3 | Poltrona com assento e encosto em peça única | unidade | 20 | R\$ 1.487,00 | R\$ 29.740,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data da última assinatura eletrônica deste instrumento, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200234

Programa de Trabalho: 03128058120HP0001

Elemento de Despesa: 44.90.52.42

Empenho: 2019NE000453, de 15/8/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito a o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego felipe Campos Goncalves, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 09:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, Secretário de Administração**, em 09/09/2019, às 12:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0183449** e o código CRC **ADBE616B**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003562/2019-90

ID SEI nº: 0183449

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2018**

Processo: 19.00.1500.0006673/2019-82. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Eraldo Peres da Silva Eireli. CNPJ: 00.717.857/0001-27. Objeto: I- Repactuar, com efeitos retroativos a 1ª de janeiro de 2019, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SINRAD-DF, registrada no MTE sob o nº DF000162/2019 itens da planilha de formação de preços; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 1/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 31/01/2020 e 31/01/2021, nos termos previstos na cláusula quinta. Valor do Termo: R\$ 152.734,80 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 06/09/2019. Programa/Atividade: 03.131.2100.2549.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.37.01. Nota de Empenho: 2019NE000045. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Eraldo Peres da Silva.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 19.00.6100.0003505/2017-37. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de motoristas para a condução de veículos oficiais do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, conforme Termo de Referência. Fundamentação: art. 24, IV Lei 8.666/93. Período de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos e improrrogáveis, ou até a assinatura do novo contrato pelo CNMP, o que ocorrer primeiro. Valor global estimado máximo: R\$ 157.221,18 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos). CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 07.533.840/0001-69. Autorização: 06 de setembro de 2019, HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, Ordenador de Despesa. Ratificação: 10 de setembro de 2019, ROBERTO FUINA VERSIANI, Secretário-Geral Adjunto.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Pregoeira do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por lote à empresa: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.634.818/0001-85). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 19.00.6150.0004879/2019-13).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 777/2015**

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: Alterar a CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO e os Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Data de Assinatura: 29/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) e pelo Credenciado SEFORA CRISTIANE XAVIER ALMEIDA (Procurador) e GUILHERME BAPTISTA VILLA (Procurador). Processo nº 1.00.000.000056/2016-84.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1854/2019

Termo de Credenciamento nº 1854/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.017629/2019-51. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado ANNA LUIZA SILVEIRA E SILVEIRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2017

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Objeto: Alterar a CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO e os Anexos I, II e V e incluir os Anexos VI, VII e VIII. Data de Assinatura: 09/09/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) e pelo Credenciado SEBASTIÃO MALUF (Sócio Administrador) e MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ (Sócio Administrador). Processo nº 1.00.000.020289/2016-01.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2017

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o IAD - INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: Alterar a Representação Legal do Credenciado, alterar a CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO e o Anexo II. Data de Assinatura: 09/09/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo) e pelo Credenciado ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA (Procurador). Processo nº 1.00.000.004491/2016-88.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 20/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA (CNPJ nº 26.365.896/0001-04). Objeto: Fornecimento de mobiliários (poltronas). Modalidade: ARP nº 02/2018, referente ao PE nº 15/2018, do 6º GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES. Vigência: de 09/09/2019 até 09/09/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019. Valor Total: R\$ 29.740,00. Nota de empenho: 2019NE000453, datada de 15/08/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52.42. Processo: 3562/2019-90. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 19/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA (CNPJ 09.813.581/0001-55). Objeto: Fornecimento de mobiliários (mesas). Modalidade: PE nº 11/2018, do COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES. Vigência: de 09/09/2019 até 09/09/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019. Valor Total: R\$ 101.496,00. Nota de empenho: 2019NE000452, datada de 15/08/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52.42. Processo: 3562/2019-90. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, GILVAN PEREIRA CAMPOS, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 18/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA (CNPJ 09.813.581/0001-55). Objeto: Fornecimento de mobiliários (sofás). Modalidade: PE nº 01/2019, do COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR. Vigência: de 09/09/2019 até 09/12/2019. Data de Assinatura: 09/09/2019. Valor Total: R\$ 55.280,00. Nota de empenho: 2019NE000451, datada de 15/08/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52.42. Processo: 3562/2019-90. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, GILVAN PEREIRA CAMPOS, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2019 - UASG 200234

Nº Processo: 3859/2019-25. Objeto: Contratação da empresa ENTREMEIOS - ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIAL E EMPRESARIAL LTDA, para realizar a coordenação metodológica das atividades do Programa Diálogos Democráticos, que serão realizadas simultaneamente no dia 02 de outubro de 2019, nas cidades de São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belém, Recife e Brasília, na modalidade presencial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A proposta apresentada pela empresa Entremeios foi adaptada às necessidades do ESMPU o que caracteriza a natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2019. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Ratificação em 09/09/2019. JOAO AKIRA OMOTO. Diretor-geral da Espmu. Valor Global: R\$ 72.640,00. CNPJ CONTRATADA : 10.973.379/0001-70 ENTREMEIOS - ARTICULACAO E FORMACAO SOCIAL E EMPRESARIAL LTDA..

(SIDEC - 10/09/2019) 200234-00001-2019NE000023

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ: 12.419.502/0001-30. Objeto: Suprimir do contrato, a partir da 2ª Medição Trimestral da atual vigência, o Item 28, do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima - Do Preço, correspondendo a, aproximadamente, 2,59% do valor anual estimado atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 27/08/19. Valor Total do Termo Aditivo: R\$46.592,62. Valor Global do Contrato: R\$83.192,62. Nota de Empenho: 2019NE000101, de 28/01/19. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, Secretária de Administração; e pela Contratada, GILSON SANTOS DA CRUZ, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.010709/2017-14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2015. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 07.108.509/0002-82. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12(doze) meses. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Data de Assinatura: 28/08/19. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 335.951,86 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um e oitenta e seis centavos). Nota de Empenho: 2019NE000007, de 18/01/19. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-17. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, Secretária de Administração; e pela Contratada, o Senhor LUCIANO SANTOS DO REGO, Procurador. Processo MPF/PGR: 1.00.000.006642/2018-02.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 200208**

Nº Processo: 1.01.235/2019-27. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial de grupo gerador a diesel de 750kva de potência, com fornecimento de óleo diesel e peça(s) e/ou componente(s) de reposição, mediante ressarcimento.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200208-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/09/2019) 200100-00001-2019NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2017**

Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCOCLARO S.A. CNPJ nº 33.583.592/0051-30. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 14/2017 (até a data de 04/09/2020) e, ainda, a repactuação do preço mensal, tendo em vista o aumento da tarifa de ônibus no município de Goiânia, a partir de 19/04/2019. Assinam: Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual da Contratante; Pe. Fabiano da Silva Ribeiro, representante da Contratada. Aprovação do Chefe da PR/GO, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo de referência nº 1.18.000.001899/2017-44. Data de assinatura: 20.08.2019.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2015

Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: SEMPRE ALERTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.470.083/0001-70. Objeto: Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2015 (até a data de 26/10/2020). Assinam: Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual da Contratante; Wellington Teixeira Maciel, representante da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo de referência nº 1.18.000.001406/2015-12. Data de assinatura: 30.08.2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 03º Termo Aditivo ao Contrato 05/2016; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2019 a 31/08/2020; Fundamento Legal: art. 57, inc.II, da Lei nº 8.666/1993; Procedimento de Gestão Administrativa: 1.19.000.001005/2016-06; Cobertura Orçamentária: Elemento 339039, Programa de Trabalho 03062058142640001; Nota de Empenho: nº 2018NE000080, de 14/02/2019; Signatários: pelo Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Antônio Rosa Moita; Data da Assinatura: 12/08/2019.

